

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951853**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 012/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: EXTREMA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob Nº 02.850.540/0001-90., firma estabelecida a Avenida Eutílio Messias Cavalcante, nº. 36, Pavimento Superior, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí – PI. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para realizar, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços no município de Cristalândia do Piauí – PI. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago em parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 28 de janeiro de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.